



# CÂMARA MUNICIPAL DE **HORIZONTE**

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
LIDO NA SESSÃO 23  
Em: 30/10/2023  
Presidente



### Concede Título de Cidadão Horizontino a Luizianne de Oliveira Lins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Horizontino a **Luizianne de Oliveira Lins**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)**, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Adriana Silveira da Silva

Erisvaldo de Sousa Nascimento

Carlos Leandro Pereira de Lima

Rhenan Cavalcante Assunção

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

José Luís Bento Dias

Carlos Eloy Cavalcante Lima

Alidiana Nunes Ferreira

José Charles dos Santos

Antonio Carlos Gomes

Fátima Tatiana Freire Nogueira

José Flávio Cabral Lima

Valdeli Fernandes de Almeida

Edson Carlos de Almeida

**RECEBIDO EM:**

29/10/23

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

## JUSTIFICATIVA

### AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 023/2023

#### **MINIBIOGRAFIA DEPUTADA FEDERAL LUIZIANNE LINS**

Foi eleita vereadora de Fortaleza, em 1996, e deputada estadual do Ceará, em 2002, quando foi presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Ceará. Por dois mandatos consecutivos, de 2005 a 2012, foi prefeita de Fortaleza, reeleita em primeiro turno. Em 2023, iniciou mais um mandato na Câmara Federal. Graduada em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará (UFC), é professora licenciada do curso de Comunicação Social da instituição, mestre em Comunicação pela PUC/RJ e doutora em Comunicação e Semiótica (PUC/ SP). Após um período dedicada ao trabalho acadêmico, elegeu-se deputada federal e está em seu terceiro mandato, tendo conquistado, em 2022, mais de 182 mil votos, sendo a mais votada em Fortaleza. Foi ainda a mulher mais votada para deputada federal no Ceará. Na Câmara dos Deputados, foi relatora da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, membro titular da CPMI das Fake News. Hoje, é presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara Federal.

Partido: PT

Aniversário: 18/11

Mandato: 3º (2023-2026)

Profissões: jornalista e professora

Domicílio eleitoral: Fortaleza

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE)** aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

Erisvaldo de Sousa Nascimento

Rhenan Cavalcante Assunção

Fátima Tatiana Freire Nogueira

José Luís Bento Dias

Carlos Eloy Cavalcante Lima

Alidiana Nunes Ferreira

José Charles dos Santos

Adriana Silveira da Silva

Carlos Leandro Pereira Lima

Antônio Carlos Gomes

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

José Flávio Cabral Lima

Valdeli Fernandes de Almeida

Edson Carlos de Almeida



## **MINIBIOGRAFIA DEPUTADA FEDERAL LUIZIANNE LINS**

Foi eleita vereadora de Fortaleza, em 1996, e deputada estadual do Ceará, em 2002, quando foi presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Ceará. Por dois mandatos consecutivos, de 2005 a 2012, foi prefeita de Fortaleza, reeleita em primeiro turno. Em 2023, iniciou mais um mandato na Câmara Federal. Graduada em Jornalismo pela Universidade Federal do Ceará (UFC), é professora licenciada do curso de Comunicação Social da instituição, mestre em Comunicação pela PUC/RJ e doutora em Comunicação e Semiótica (PUC/ SP). Após um período dedicada ao trabalho acadêmico, elegeu-se deputada federal e está em seu terceiro mandato, tendo conquistado, em 2022, mais de 182 mil votos, sendo a mais votada em Fortaleza. Foi ainda a mulher mais votada para deputada federal no Ceará. Na Câmara dos Deputados, foi relatora da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, membro titular da CPMI das Fake News. Hoje, é presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara Federal.

Partido: PT

Aniversário: 18/11

Mandato: 3º (2023-2026)

Profissões: jornalista e professora

Domicílio eleitoral: Fortaleza



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023</b>	Concede Título de Cidadão Horizontino à Luizianne de Oliveira Lins.	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
---	---	--------------------------

### PARECER nº 068/2023

#### **RELATÓRIO:**

O Projeto de Decreto Legislativo em destaque de iniciativa do Poder Legislativo que “Concede Título de Cidadão Horizontino à Luizianne de Oliveira Lins.” onde o mesmo foi encaminhado a esta Comissão e cumprindo os trâmites legais, para análise e a emissão do parecer.

#### **PARECER:**

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica conforme o Regimento Interno:

**“Art. 55, § 1º:** Excetuadas as hipóteses de Comissão Especial, a preposição será distribuída: a) obrigatoriedade para a Comissão de Constituição e Justiça, para o exame de admissibilidade constitucional e jurídica.

Analizando minunciosamente o Projeto de Decreto Legislativo em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade e não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

#### **VOTO DA COMISSÃO:**

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

**Presidente:** RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO – **PSB**;

**Vice-Presidente:** ANTONIO CARLOS GOMES – **PDT**;

**Membro:** ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO – **SD**